



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125608131), do parecer técnico conclusivo (125608139) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125608132), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:**

**CONTRATADO:** PAULO EDUARDO RIGHI (CPF nº 090.441.808-19), nome artístico “Paulo Palado” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125608132), por intermédio de Caleidoscópio Comércio Editoração e Serviços Artísticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.586.970/0001-83.

**OBJETO:** Artes Cênicas - Intervenção Artística - Teatro Cego - Teatro Cego

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** de 24/05/2025 a 25/05/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):** Centro Cultural São Paulo

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES:** 02

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 18.000,00

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Não se Aplica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 42.452/2025 (125828339).

**II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cassia Pires de Camargo, RF 921953-6 e, como substituto(a), Anne Ramos, RF 886878-6.**

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125608137) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 20/05/2025, às 17:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125969175** e o código CRC **C0772205**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0008894-4

SEI nº 125969175